



SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 005/2016

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Bárbara Aline Guedert Proença - OAB/SC 13.962; Carolina Sena Vieira - OAB/SC 19.170; Doris Ghilardi - OAB/SC 22.290; Filipe Ximenes de Melo Malinverni - OAB/SC 26.426; João Filgueiras Goldmeier - OAB/SC 21.411; Jucelia Correa - OAB/SC 20.711; e Pedro Henrique Fontes Fornasaro - OAB/SC 20.736**, como membros da Terceira Câmara Julgadora desta Seccional, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente


LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Secretária Geral Adjunta


RAFAEL DE ASSIS HORN
Diretor Tesoureiro